



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GETÚLIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDUARDO COUTO BRAGA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA

SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

ABÍLIO CARDOSO FARIA
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 064 - Terça - feira, 04 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.111/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Defere o pedido de requalificação de Entidade sem fins lucrativos na área da Saúde no âmbito do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 19 da Lei nº 1.067/12, do art. 8º, § 5º c/c art. 9º do Decreto nº 1.453/12 e do parecer final junto ao processo nº 8812.2012.06, da lavra da Comissão de Qualificação,

D E C R E T A:

Art. 1º - Defere o pedido de requalificação da Entidade, sem fins lucrativos, Associação de Saúde Social Humanizada como Organização Social, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.821.474/0001-92.

Art. 2º - A qualificação de que trata do artigo 1º é exclusiva para atuação na área da Saúde, no âmbito do Município.

Art. 3º - Esta qualificação não gera direito a celebração do contrato de gestão com o Poder Público, tendo a mesma vigência pelo prazo de 01 (um) ano, devendo a Secretaria Municipal de Saúde solicitar a renovação da qualificação.

Art. 4º - As alterações da Entidade qualificada que ensejarem qualquer modificação nas condições que instruíram o procedimento de qualificação deverão ser comunicadas imediatamente, e formalmente à Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de cancelamento desta qualificação.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 938/17. LOTAR o servidor **JOSUÉ SILVA DA COSTA**, matrícula 4349/41, Agente Administrativo, na Junta de Serviço Militar – **GAP**, a contar de 04/04/2017.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as orientações do TCE/RJ que visa à economicidade quanto à gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle do uso dos bens públicos,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 939/17. DESIGNAR o servidor **ALEXANDER OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 10711/02, cargo Chefe do Setor de Expediente, para exercer a função de Gerenciamento do Veículo **Fiat Pálio Placa LLE 9210** do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados a contar de 21/02/2017.

PORTARIA Nº 940/17. DESIGNAR a servidora **MARISA RODRIGUES DOS SANTOS MATEUS**, Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda – SEMUTER, Matrícula nº 8923/03, como responsável pela agência do Sistema Nacional de Emprego – SINE, a contar de 03/04/2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo n.º 2286/2017/23. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 44/45, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 47/52, **RATIFICO** a dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93. **HOMOLOGO** o procedimento referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de 5 mil informativos institucionais, referentes aos primeiros 100 dias de governo, atendendo assim as necessidades da Subsecretaria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **PG DE FREITAS SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL - ME, CNPJ Nº. 17.372.974/0001-07**, no valor de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Queimados, 4 de abril de 2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 064 - Terça - feira, 04 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 3

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Processo nº: 0073/2017/15/Apenso: 0031/2017/15

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, aprovo a Prestação de Contas do Adiantamento concedido através do processo 0031/2017/15 a servidora Heloisa Helena Rodrigues da Cunha, matrícula 23/15-3, conforme amparo legal no art. 2º, inciso IV e do art. 14, inciso III da Lei Municipal nº. 1009/10, publicada em 03/12/10.

Em, 03/04/2017.

Processo nº. 0006/2017/15

Embasados nos pareceres da Assessoria Jurídica e da Assessoria de Controle Interno deste PREVIQUEIMADOS, ratifico a dispensa da licitação, homologo a despesa nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93, adjudicando à empresa **CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 11.340.009/0001-68**, no valor de **R\$7.680,00** (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Em, 04/04/2017.

Processo nº. 0007/2017/15

Embasados nos pareceres da Assessoria Jurídica e da Assessoria de Controle Interno deste PREVIQUEIMADOS, ratifico a dispensa da licitação, homologo a despesa nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93, adjudicando à empresa **VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP - CNPJ 06.197.375/0001-70**, no valor de **R\$7.700,00** (sete mil e setecentos reais).

Em, 04/04/2017.

Portaria: 020/17. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art 1º. Reverter à cota parte do benefício de pensão de Amanda Silva de Oliveira, em favor de sua mãe Rosália Silva de Oliveira, beneficiária vitalícia de Pensão concedida em 13/11/2008 através da portaria nº. 014/08, publicada no D.O.Q nº. 85.

Queimados, 03 de Abril de 2017.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente/PREVIQUEIMADOS/Matr. 7106-4

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Portaria nº 0319/SEMAD/2017 – Processo nº 2391/2015/06 – Requerente: ANDRÉA VALÉRIA RIBEIRO DOS SANTOS – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido incidental para a interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares – Portaria nº 0675/SEMAD/2015 de 01/06/2015, da servidora **ANDRÉA VALÉRIA RIBEIRO DOS SANTOS**, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 4271/41, SEMUS, na forma do parágrafo 1º do art.92 da Lei 1060/11 a contar de **01/06/2017**, quando a servidora retornará às suas atividades e, para tanto, deve apresentar-se ao DRH/SEMAD, de imediato, e retirar memorando de apresentação com a data do seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado.

GETULIO DE MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula 12.977/01

Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 389/2017, 04 DE abril DE 2017.

AUTOR: VER. ROGERIO DE LIMA MONTEIRO (VEREADOR ROGERINHO PRIMO)

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense a Ilma. Sra. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DE CARVALHO


Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Queimadense, a **Ilma. Sra. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DE CARVALHO** pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.


MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

Queimados, 04 de Abril de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 064 - Terça - feira, 04 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 4

REQUERIMENTO N° 022/17, DE 04 DE Abril DE 2017.

AUTOR: VEREADOR ROGERIO DE LIMA MONTEIRO (VEREADOR ROGERINHO PRIMO)

CONCESSÃO DE MEDALHA PROF° DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de **MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO** AO ILMO SR: **MICHEL LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO**

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO N° 023/17, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

AUTOR: VEREADOR ROGERIO DE LIMA MONTEIRO (VEREADOR ROGERINHO PRIMO)

CONCESSÃO DE MEDALHA PROF° DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de **MEDALHA PROF° DARCY RIBEIRO** AO ILMO SR: **AILTON ELIAS DE LIMA(SUB-TENENTE DA POLICIA MILITAR – RG 51.615)**

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente